

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO
EXTRA**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE MAIO DE 2025

Nº 091

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1.950, DE 17 DE MAIO DE 2025.

Declara Luto Oficial pela morte da senhora Anunciada Cecília da Silva Maia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que Anunciada Cecília da Silva Maia é sogra do Prefeito Jaime Calado Pereira dos Santos a genitora da Primeira-Dama do Município e Senadora da República Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos e do Deputado Federal João Maia, todos com um vasto histórico de trabalho e compromisso com o desenvolvimento do Município de São Gonçalo do Amarante;

CONSIDERANDO a relevância das contribuições de seus familiares para o Município de São Gonçalo do Amarante, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento de políticas públicas e projetos voltados para a melhoria da cidade e de seus habitantes;

CONSIDERANDO, por fim, importância e o dever público de reconhecer aqueles que, direta ou indiretamente, contribuem ou contribuíram, especialmente por meio de sua atuação política e social, para promover o progresso e o bem-estar do povo de São Gonçalo do Amarante.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora Anunciada Cecília da Silva Maia.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro em todos os prédios públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Jaime Calado Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Mário David de Oliveira Campos
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

Jornal  Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br